

ID: 0704CDFDC56E4



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lill Avenida Transamazónica, N° 230 - Bairro Bomba, CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 118/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURBIOEIRAS, vinculada à PROCURADORA
GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 08.553,937/001-70,
localizado na praça das Vitórias, nº 37, centro Ceiras-PI, neste ato representada pela a sua
coordenadora Dra, Debora Emanuela Santos Romão Batista, vem através deste edital NOTIFICAR
a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que em virtude
do protocolo nº 67/23, de 02 de Fevèrairo de 20/23,o imóvel abaixo descriminado, de posse da
senhora, MARIA ELZA DA SILVA encentra-se em processo de Regularização Fundiária,
conforme Lei Federal nº 13.486/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o
levantamento planializada individualizada so deberdo da posse do lote no referido endereço, bem como,
legalização das benfetorias existentes, necessadrias para fina de Regularização Fundiária, objeto de
matrículas a serem transferidos no respectivo Cantório de Registro de Imóveis de Oeiras/PI.
Artigo 1º, O imóvei consiste em uma área de 300,00 m², localizado na Rua João Paulo II ,a/ nº,
Bairra Rosário CEP 64500-000, Município de Oeiras-PI,
Artigo 2º, Os titularon de domínico, confinantes e terceiros eventualmente interessados são
notificados por este edital, sendo que a susência de impugnação implicará a perda de eventual
direito de que na notificados trularizem sobre o imóvei objeto de Regularização Fundiária, de acordo
com o art. 31, §1º, §6º a §6º, da Lei Federal nº 13.486/2017 e art. 24, §1º, §5º de Sof, do Decreto
Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser
apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital,
sendo que eventuais notificações devem ser protocotadas no NOCLEO DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA — REURB - OEIRAS. Com endereço no, Mercado Municipia Dona La Avenida
Transamazónica, N° 230 - Bairo Bomba CEP - 64.500-000, com as devidas justificados por sete s

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Deiras-PI, 03 de Março de 2023

REURB/OEIRAS - Núcleo de Regularização Fundiária

Debors Emmade Santos Román Baltato Communidas RESPE CERTAS Partado N° 238/25/21

Débora Emanuela Santos Romão Batista

ID: F97783E82F5A4



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dons Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba, CEP, 64,500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 119/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

DIGLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO, entidade de direito público, inscrita no CNP1 sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vitórias en "37, centro Ceiras-P1, neste ato représentada pela a sua coordenadora Dra. Debora Emanuela Santos Romão Batieta, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os litulares de dominio, confinantos e terceiros exentualmente interessador, que em virtude do protocolo nº 95/23, de 16 de Fevereiro de 20/33,o imóvel abaixo descriminado, de posse do senhor, JOSE PEREIRA DA SILVA encontra-se em processo de Regularização Fundiária, conforme Lei Federal nº 13.485/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual foi realizado o levantamento planistimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subsecrito professional competente, acompanhado de Anolação de Responsabilidade Técnica (ART), alim de emissão de matricula individualizada so detentor da posse do lote no referido endereço, bem como, legalização das bertifetorias existentes, encoesariais para fins de Registra de Imóveis de Ceiras/PL. Artigo 1º O imóvel consiste em uma área de 186,98 m², localizado na Av. Des. Cantido Martins, nº376, Bairro Ceiras Nova CEP 64500-000, Municipio de Ceiras-Pl. Artigo 2º Os Itilulares de dominio, confinantes e torceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados atuaizamen sobre e imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabiveis, contrárias ao objeto deste ato. deverão ser

Federal nº 9.310/2018.
Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, cordirárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de data de última publicação do presente edital, sendo que eventuais notificações devem ser protocoladas no NUCLEO DE REGULARIZAÇÃO EUNDIARIA — REURB - OEIRAS. Com endereço no. Mercado Municipal Dona Lis Aventida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba CEP: 64.500-000, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos estores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos confitos, confurme art. 31. §3º. da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5°. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Qeiras-PI, 03 de Março de 2023

Distorio Effortula Santon Romaio S Coordinadoro (RESES CESSAS Portario 8° 2002022

Coordenadoru

ID: B7DCA3D098F24



NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB - OEIRAS.

Mercado Municipal Dona Lili Avenida Transamazônica, N° 230 - Bairro Bomba, CEP: 64.500-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO № 120/2023

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB/OEIRAS, vinculada à PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, localizada na praça das Vibrians, nº 37, centro Oeiras-PI, neste ato representada pela a sua coordenadora Dra. Debora Emanuela Santos Romão Batiata, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de deminio, confinantes é terceiros eventrualmente intéressados, que em virtude do protocolo nº 68/23, de 02 de Fevereiro de 20/3.0 imbvel abaixo descriminado, de posse do senther, ITAMAR GOMES DE SOUSA encostra-se em processo de Regularização Pundiária, conforme Lei Federal nº 13.469/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. No qual for realizado o fevertamento planiatimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subacrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Tecnica (ART), atim de emissão de matricula individualizada so detentor da posse do tote no referido endereço, bem como, legalização das benfetorinas existentes, necessárias para fina de Regularização indiária, objeto de matriculas individualizada so detentor da posse do tote no referido endereço, bem como, legalização das benfetorinas existentes, necessárias para fina de Regularização Indiária, objeto de matriculas a serem transferidas no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Oeiras-Pl. Artigo 5°. O imóvei consiste em uma área de 188, 164 m², (ocalizado na Rua Projetada , sm., Lajeiro do Samba, Bairro Rosário, CEP 64500-000, Município de Oeiras-Pl.
Artigo 5°. O interes de dominino, continantes e terceiros eventualmente interessados são noblicados por este edital, sendo que a susência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizam sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de sucordo com o art. 31, \$1°, \$2° e \$6° de Lei Federal nº 13.468/2017 e art. 24, \$1°, \$5° e \$6°, do Decreto Federal nº 9.310/2018.
Artigo 5°. As eventuais impugnações cabiveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentad

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação

Oeiras-Pt, 03 de março de 2023

REURR/OEIRAS -- Núcleo de Regularização Fundiária

Débora Emanuela Santos Romão Batista

ID: 14B1EBF27D0C4



PORTARIA Nº 052, DE 03 DE MARCO DE 2023

DISPÔE SOBRE A
NOMEAÇÃO EM
CARÂTER
DEFINITIVO PARA
CARGO EFETIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS , Estado do Piauí, no uso de sua Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE

Art. 19 - Nomear ADRIELMA DA SILVA BRANDÃO, CPF Nº 046.103.923-Art. 1º - Nomear ADRIELMA DA SILVA BRANDAO, CPF № 046.103.
305. para exercer o Cargo de Agente Comunitário de Saúde (Briona, Zona Rural).
Iotação na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (Quarenta) he tendo cmi vinta a sua aprovação no Concurso Público nº 001/2022 — Homologado termos do Decreto nº 040/2022, publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauier Edição 242, de 01 de Junho de 2022, Págima 62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 03 de Março de 2023

Porton distincts to Sures & Sur Lugare José Raimundo de Sá Lopes Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842 CNPJ Nº 06.553.937/0001-70 Página 1